



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e de acordo com o Decreto nº 1.955/2009,

DECRETA:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP, os servidores:

I - na função de coordenadores:

- a) Paulo Roberto Siqueira Rangel da Silva - Mat. 78.998
- b) Jamile Gabler Campostrini - Mat. 84.515

II - na função de membros:

- a) Ingrid Emanuelle da Silva - Mat. 79.852
- b) Simone Fantoni Farage - Mat. 4.664
- c) Hudson Ribeiro - Mat. 82.407
- d) Rosilane Gripa Bustamante - Mat. 79.099
- e) Ana Carolina Aparecida da Costa - Mat. 81.248
- f) Roberto Rangel da Silva Junior - Mat. 83.178
- g) Antônio Carlos Nascimento Valente - Mat. 81.829

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal